



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**  
**(Do Sr. Leo Prates)**

“Requer o envio de Indicação ao Ministro da Previdência Social para inserir mais exames e atualizar o acesso de pessoas com TEA nos atendimentos do INSS, aprimorando os métodos de diagnósticos”

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, a Indicação anexa, a fim de que se insira mais exames e atualize-se os acessos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA nos atendimentos do INSS, aprimorando os métodos de diagnósticos.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**LEO PRATES**  
Deputado Federal  
PDT/BA

Apresentação: 04/04/2024 10:14:14 - MESA

INC n.245/2024





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES**

Apresentação: 04/04/2024 10:14:14.140 - MESA

INC n.245/2024

**INDICAÇÃO Nº , DE 2024**  
**(Do Sr. Leo Prates)**

"Indica ao Ministro da Previdência Social para inserir mais exames e atualizar o acesso de pessoas com TEA nos atendimentos do INSS, aprimorando os métodos de diagnósticos"

Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social,

Silencioso, desafiador e cada vez mais presente na vida das famílias. Assim é o **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, que atinge cerca de 2 milhões de pessoas no Brasil, equivalente a um caso confirmado a cada 110 pessoas. Em meio a tudo isso, há ainda a falta de cobertura adequada de planos de saúde, escassez de atendimentos na rede pública, tratamentos particulares caros e dificuldades do dia a dia, que exigem muito tempo, esforço e dedicação de mães atípicas para proporcionar um melhor desenvolvimento aos seus filhos.

Uma das bandeiras do Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, celebrado nesta última terça-feira (02/04), é a **criação de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora**. Embora haja avanços na compreensão e no tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), persiste a falta de acesso a serviços de diagnóstico precoce.

E é justamente esse pedido, Sr. Ministro Carlos Lupi, que venho por meio desta indicação fazer ao senhor: **inserir mais exames no INSS e atualizar o acesso de pessoas com TEA nos atendimentos do INSS, aprimorando os métodos de diagnósticos**.

O TEA afeta uma a cada 100 crianças. Aproximadamente 70 milhões de pessoas vivem com essa condição médica, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). Trata-se de um transtorno do neurodesenvolvimento humano caracterizado por dificuldades na comunicação e interação social. Além disso, pode apresentar comportamentos repetitivos, interesses restritos e alta sensibilidade sensorial, dificultando a maneira como os indivíduos afetados percebem e interagem com o





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES**

Apresentação: 04/04/2024 10:14:14,140 - MESA

INC n.245/2024

mundo ao seu redor. O autismo é classificado em três níveis distintos, cada qual com um suporte necessário específico — leve, moderado ou elevado.

Receber o diagnóstico de autismo pode trazer alívio e revelação para muitas pessoas. Para outras, contudo, o processo até a descoberta é cansativo. O diagnóstico é considerado tardio quando ocorre depois dos 18 anos.

O diagnóstico desafia muitos profissionais de saúde e famílias devido à natureza sutil e complexa dos sintomas. O neurologista infantil e da adolescência Hélio Van der Linden explica que os sinais são discretos em muitos casos, com indivíduos apresentando habilidades de comunicação verbal razoáveis e interação social aparentemente normal em determinadas situações.

No entanto, em momentos de maior demanda social, como durante a adolescência, os sintomas clínicos podem se manifestar de maneira mais evidente, levando ao diagnóstico tardio. Além disso, existe a capacidade de mascarar os sintomas, especialmente em meninas, que podem imitar comportamentos sociais e camuflar características autísticas, dificultando ainda mais o reconhecimento precoce do transtorno.

Apesar disso, Sr. Ministro, sabemos que ainda existe muito preconceito e desconhecimento, alguns pais relutam em relatar todos os sintomas de seus filhos por medo do diagnóstico. Por isso que o exame representa a oportunidade de buscar apoio adequado. O diagnóstico não é o fim, ele é o começo. É a partir do diagnóstico que a pessoa começa a se entender.

A legislação brasileira garante direitos e benefícios às pessoas com TEA. Aqueles que são incapazes de se sustentar sozinhos têm direito a receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que consiste em um salário mínimo mensal.

Dessa forma, Sr. Ministro Lupi, é que peço penhoradamente que analise essa questão com muito apreço, muito carinho, pois uma boa parte da população brasileira anseia e tem esperança que o Governo possa exercer um papel decisivo no apoio ao tratamento do Transtorno do Espectro Autista no Brasil.

^

Sala de Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**LEO PRATES**  
Deputado Federal  
PDT/BA

